



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 186/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Solicita ao CISCOPAR estudo e implementação de sistema digital para solicitação e fornecimento eletrônico de prontuários médicos, exames e atendimentos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado ofício ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, para que o mesmo adote providências e preste esclarecimentos acerca da realização de estudo técnico e posterior implementação de sistema digital destinado à solicitação e fornecimento eletrônico de prontuários médicos, exames e registros de atendimentos aos pacientes e à comunidade em geral.

Com o objetivo de fiscalizar os gastos públicos, requer as seguintes informações:

1. Informar se o CISCOPAR possui estudo, planejamento ou projeto em andamento para implantação de plataforma digital destinada à solicitação eletrônica de prontuários médicos, exames e documentos relacionados aos atendimentos realizados pelo consórcio;
2. Informar se atualmente existe sistema informatizado que permita aos pacientes realizar solicitações de documentos médicos por meio eletrônico ou via protocolo digital;
3. Informar quais medidas de segurança e proteção de dados são adotadas ou serão implementadas para garantir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
4. Informar se há previsão para implementação de ferramenta digital que permita aos pacientes dos 18 municípios integrantes do consórcio realizarem solicitações e receberem documentos médicos de forma eletrônica;
5. Informar quais seriam os prazos estimados para análise, disponibilização e envio digital dos prontuários, exames e documentos solicitados pelos pacientes;





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

6. Informar se existem estudos acerca da viabilidade técnica, financeira e operacional para implementação do referido sistema;
7. Informar se já houve contato ou avaliação de sistemas utilizados por outros consórcios, hospitais ou instituições públicas de saúde para adoção de solução semelhante.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar maior transparência, eficiência e modernização no acesso às informações médicas pelos pacientes atendidos pelo CISCOPAR, especialmente diante da crescente digitalização dos serviços públicos de saúde.

A implementação de sistema eletrônico para solicitação e fornecimento digital de prontuários médicos, exames e registros de atendimento representa importante avanço na prestação dos serviços públicos, permitindo maior comodidade aos pacientes, redução de deslocamentos e ampliação da acessibilidade, especialmente para usuários residentes em diferentes municípios pertencentes ao consórcio.

Além disso, a adoção de ferramenta digital adequada, com observância às regras da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, contribuirá para maior segurança no tratamento das informações pessoais e maior eficiência administrativa no atendimento das demandas da população.

Diante do exposto, requer-se que as informações solicitadas sejam devidamente prestadas, de forma completa, detalhada e individualizada, a fim de possibilitar o adequado controle e fiscalização da Administração Pública por parte do Poder Legislativo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

